



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.626, de 22 de novembro de 2023

Dispõe sobre a cassação de **REGISTRO** de candidato inscrito no Processo Eleitoral do Conselho Tutelar I e II de Itabuna – Quadriênio 2024 – 2027, pelo motivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO e em cumprimento o que estabelece os art.'s 12, 13 e 14 do Edital n.º 001/2023, que trata do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares deste Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a **MANIFESTAÇÃO** da **12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA**, apresentada nos termos do **IDEA 646.9.195.898/2023**;

CONSIDERANDO o quanto apurado pela **Corregedoria Municipal**, através do Processo Administrativo - Eleição Conselho Tutelar n.º. 002/2023 (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CASSAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA);

CONSIDERANDO finalmente, o **Relatório Final** expedido pela Presidente da **Comissão Especial Eleitoral**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cassado para os devidos fins e efeitos legais o **REGISTRO DE CANDIDATURA** do **SR. CÁCIO MURILO OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no Processo Eleitoral do Conselho Tutelar I e II de Itabuna – Quadriênio 2024 – 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 2º - Em decorrência da cassação referida nos termos do artigo anterior, deverá se proceder a publicação de Edital de Reclassificação dos membros (Titulares e Suplentes), eleitos e classificados no Processo Eleitoral do Conselho Tutelar I e II de Itabuna – Quadriênio 2024 – 2027.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS SANTOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.11.22 18:53:45 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo